



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REQUERIMENTO Nº , DE 2011. (Da Sra. Deputada Alice Portugal – PCdoB-BA)

Solicita que seja realizada audiências pública da Comissão de Educação e Cultura para discutir a regulamentação da Lei Nº 11.769, de 18 de agosto de 2008, que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a V. Exa, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública da Comissão de Educação e Cultura para discutir a regulamentação da Lei Nº 11.769, de 18 de agosto de 2008, que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica.

Requeiro ainda que sejam convidados para esta audiência pública o Exmo. Sr. Ministro da Educação, Fernando Haddad; o Presidente do Conselho Nacional de Educação, Antônio Carlos Caruso Ronca; a Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, Cleuza Rodrigues Repulho; a Diretora do Instituto Sol da Liberdade, Daniela Mercury; e o Presidente da Associação Brasileira de Educação Musical, Magali Kleber.

JUSTIFICAÇÃO

A partir de 2012, todas as escolas serão obrigadas a incluir o ensino de Música em seus currículos. É o que dispõe o art. 3º da Lei nº 11.769/2008. Porém, apesar do prazo estar praticamente vencendo, o Ministério da Educação, o Conselho Nacional de Educação e o Poder Legislativo pouco fizeram para assegurar o disposto nesta lei.

Existe em curso uma tênue discussão acerca da formação dos



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

professores e dos conteúdos que deverão ser trabalhados.

A lei aprovada pelo Legislativo e sancionada pelo então presidente Lula parte do princípio de que a Educação Musical auxilia no desenvolvimento cultural e psicomotor, estimula o contato com diferentes linguagens, contribui para a sociabilidade e democratiza o acesso à arte.

Embora ainda não se saiba se os conteúdos serão trabalhados em uma disciplina específica ou nas aulas de Artes, com professores polivalentes, as escolas devem adaptar seus currículos até o início do ano letivo de 2012.

Outro ponto nebuloso da nova legislação diz respeito a não obrigatoriedade da graduação em Música para ministrar as aulas. O artigo da lei que previa a formação específica na área foi vetado sob alegação de que, no Brasil, existem diversos profissionais atuantes na área sem formação acadêmica. A Fundação Nacional de Artes (Funarte), a partir de um protocolo de parceria firmado entre o Ministério da Cultura e o Ministério da Educação, tem organizando encontros regionais com acadêmicos, especialistas, Secretarias de Educação e Associações de Estudos Musicais para realizar uma espécie de mapeamento do ensino de Música nos estados brasileiros. Mas esta iniciativa se arrasta e ameaça o cumprimento do disposto na lei a partir de 2012.

Portanto, é urgente a adoção de medidas para elaborar uma proposta de regulamentação da Lei nº 11.769, razão pela qual requeiro a realização desta audiência pública.

ALICE PORTUGAL
Deputada Federal – PCdoB/BA